

ATO/ PORTARIA Nº 014/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a servidora: **CARLA SUZANA ALVES DE MIRANDA**, MAT: **178-3** cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II – FAIXA A, SERIE DE CLASSE F, 169 HORAS AULAS**. Que dispõe o Art. 20, Inciso I alínea "e" da Lei Complementar 0105/2015, de acordo com Art.6º da EC 41/2003. Lotado na Secretaria de Educação, ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2022.

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada nos termos do art. 5º
Inciso I, alínea "b" da Constituição
40 Estado, C/C com o art. 125 da
Organização Municipal
Águas Belas, 17/06/2022
Presidente do IPPREAB

Águas Belas - PE, 17 de JUNHO 2022.


RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Mat. 7441-1
Secretário Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021